



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 003 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Concede férias regulamentares a servidor e dá outras providências correlatas”

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Sr^a. **Patrícia Ruiz de Andrade Campos**, titular do cargo de Recepcionista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo de 18/04/2022 a 17/04/2023, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, e os 20 (vinte) dias restantes, a ser gozado a partir de 03/06/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de abril de 2024.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria